



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 283/2023

Moção de Apoio objetivando que seja criado um Programa de Proteção Cerebral para Prevenção de Sequelas Neurológicas em Bebês no Município de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **DR. ANDRÉ MELCHERT** (União Brasil), que subscreve, com a assinatura de apoio dos demais nobres pares que assinam em apoio, apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e, bem assim, ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, objetivando que empenhem esforços para que seja criado um Programa de Proteção Cerebral para Prevenção de Sequelas Neurológicas em Bebês no Município de Valinhos.

DA JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO

A neonatologia, responsável pelo tratamento da criança desde o seu nascimento até o 28º dia de vida, é uma das especialidades médicas que mais evoluíram nas últimas décadas, aperfeiçoando-se por meio de novas técnicas e tecnologias, auxiliando sobremaneira na prevenção de deficiência em bebês saudáveis, inclusive no âmbito do Sistema Único de Saúde, que preconiza o atendimento integral priorizando atividades preventivas, sem prejuízo da prestação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

dos efetivos serviços assistenciais.

O incremento das ações preventivas promoveram verdadeira revolução na redução da mortalidade neonatal, e, o seu acompanhamento adequado se mostra essencial para um desenvolvimento neurológico adequado, evitando o risco de agravamento de doenças múltiplas que ocorrem nesse período e são responsáveis pelo desenvolvimento de sequelas futuras, como, por exemplo, a paralisia cerebral em decorrência da condição denominada encefalopatia hipóxicoisquêmica, causada pela asfixia sofridas pelos recém-nascidos.

Assim, o objetivo da presente moção é propor uma forma efetiva de combate desse quadro neurológico em nosso município, tanto privados quanto aos usuários do SUS, por meio da prevenção de deficiências, para que os bebês tenham uma vida saudável plena e não sofram dificuldades diárias, a, ainda, mitigando o profundo impacto social e econômico das famílias e do próprio sistema, evitando a necessária intervenção futura de tratamentos médico e uso de medicamentos, com abordagem multidisciplinar.

E, nesse sentido, atento à competência do SUS para o desenvolvimento de ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, por meio de acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, aprimorando e expandindo os programas de imunização e de triagem neonatal, nos termos da Lei nº 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e, tendo este município o poder e o dever de implementar ações nesse sentido, a criação do programa aqui sugerido tem como objetivo, entre outros:

- impedir o diagnóstico tardio e garantir o atendimento logo no primeiro momento de vida dos recém-nascidos, o que facilita as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ações de estímulo e maior oportunidade de desenvolvimento futuro;

- a realização de exames no momento do nascimento e repetidos de 12 em 12 horas, no mínimo, até a saída da maternidade, salvo quando, por determinação médica, outro período for julgado necessário;
- o treinamento e atualização dos profissionais de saúde para o devido preparo para as ações preventivas necessárias ao melhor desenvolvimento da criança;
- que os hospitais do município possam utilizar de central remota de monitoramento que permita a avaliação e a identificação refinada de crianças que necessitem de acompanhamento permanente, podendo celebrar convênio, termo de parceria e instrumentos congêneres com instituições ou empresas privadas que comprovadamente atuem na área.

Dessa forma e ante todo o exposto, serve a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e, bem assim, ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, objetivando que empenhem esforços para que seja criado um Programa de Proteção Cerebral para Prevenção de Sequelas Neurológicas em Bebês no Município de Valinhos, que trará inegável ganho para todos.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** às ilustres autoridades acima nomeadas, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade.

Valinhos, 10 de outubro de 2023.

AUTORIA: ANDRÉ MELCHERT